



teresina, 17 de maio de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 52/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023

Autoria:

VENÂNCIO

Co-Autor(es):

**LEVINO DE JESUS, TERESINHA MEDEIROS, LUIZ LOBÃO , EDILBERTO BORGES -
DUDU,**

Ementa: Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.901, de 09 de maio de 2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo